ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 08 ABR. 2021
Presidente

INDICAÇÃO N.º 157 /2021

Temos a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude a possibilidade junto à Secretaria Municipal de Saúde de incluir no grupo prioritário os COLETORES DE LIXO no plano de vacinação contra COVID-19."

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é para atender pessoas que lidam com grande público e podem ser eventuais vetores para transmissão do vírus. A vacinação desses trabalhadores colaborará para aliviar a curva de contágio e consequentemente a sobrecarga no sistema de saúde.

Mangaratiba, 08 de abril de 2021.

APROVADO
Em 08 ABR. 2021
Presidente

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Presidente

(RENATO FIFIU)
Presidente